



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 815/2020

Concede licença prêmio para a servidora municipal Márcia Maria Ciola de Moura, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 15 de setembro de 2020 a 14 de outubro de 2020, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora municipal ***Márcia Maria Ciola de Moura***, com RG sob n.º 32137288 PR, CPF n.º 549.469.809-20 e matrícula n.º 192-9/2, do cargo de “Professor PB 20”, nível “PC20-13”, admitida em 19 de fevereiro de 1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/09/2020.

Rio Negro, 23 de setembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral